



PORTARIA Nº 14.066 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

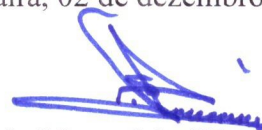
RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Gustavo Moises Barbosa de Oliveira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 02/12/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/12/2019 a 01/12/2024 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 2º - A servidora **Ieda Paula Fortunato**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 02/06/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/06/2018 a 23/12/2024 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de dezembro de 2024.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos